



1836/90

LEI Nº 3.097, de
16 de dezembro de 1996

Dá denominação de Rua PEDRO
PAULO FERREIRA PINTO, à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "PEDRO PAULO
FERREIRA PINTO", a atual Rua 02 do Residencial Hípica.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de
dezembro de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 142/96, de
autoria do Vereador Francisco Carlos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.